



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 04/2016

1 Perfil: **Pesquisador**

2 Nº de vagas: **1**

3 Qualificação educacional: **Nível Superior com pós-graduação em áreas relacionadas a Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Sociais, História, Educação ou Letras (eliminatório).**

4 Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas/programas governamentais em educação.**

5 Atividades: **1) Identificar a base conceitual sobre formatos de ensino no exterior de línguas (inglês, alemão, espanhol e francês) como instrumento de diplomacia pública;**

2) Coletar dados e informações (legislação, estatuto, estrutura organizacional, modelo de gestão, tipos de cursos, aplicação de exames, formas de financiamento e de repasse de recursos, dimensão – número de alunos, infraestrutura, entre outros), sobre instituições oficiais dos governos dos EUA, Alemanha, Espanha e França com a missão de difundir as línguas respectivas;

3) Analisar a estratégia de articulação dessas instituições com órgãos e instituições federais, estaduais e municipais do Brasil, detalhando e avaliando programas, projetos, ações e iniciativas existentes;

4) Mapear dados e informações (inclusive sobre legislação que as rege, formas de organização, modelos de gestão, oferta e demanda de serviços, entre outros) sobre centros de ensino da língua portuguesa, na matriz brasileira, em institutos vinculados a Embaixadas e Consulados do Brasil nos EUA, Alemanha, Espanha e França;

5) Identificar informações sobre o processo de formulação de política pública de promoção no exterior da língua portuguesa, na matriz brasileira, da perspectiva do Ministério da Educação, em conjunto com outros órgãos da administração pública, para diversos públicos (empresários interessados em investir no Brasil, estrangeiros com interesse em visitar o Brasil, brasilianistas, acadêmicos especializados em América Latina, adolescentes, pessoas com interesse na cultura brasileira, entre outros que vierem a ser identificados na pesquisa).

6 Produtos/Resultados esperados: **Documento Técnico “1” contendo estudo sobre instituições oficiais dos governos dos EUA, Alemanha, Espanha e França com a missão de difundir as línguas respectivas, compreendendo os elementos de: legislação, estatuto, estrutura organizacional, modelo de gestão, tipos de cursos, aplicação de exames, formas de financiamento e de repasse de recursos, dimensão – número de alunos, infraestrutura, entre outros.**

Documento Técnico “2” Documento Técnico contendo estudo sobre as formas de articulação das

instituições descritas no produto anterior com órgãos e instituições dos governos federal, estadual e municipal do Brasil para subsidiar a implementação de programas, projetos, ações e iniciativas existentes.

Documento Técnico “3” contendo estudo sobre centros de ensino da língua portuguesa, na matriz brasileira, em institutos vinculados a Embaixadas e Consulados do Brasil nos EUA, Alemanha, Espanha e França, compreendendo os elementos de: legislação, estatuto, estrutura organizacional, modelo de gestão, tipos de cursos, aplicação de exames, formas de financiamento e de repasse de recursos, dimensão – número de alunos, infraestrutura, entre outros.

Documento Técnico “4” Documento técnico contendo estudo sobre a política pública de promoção da língua portuguesa, na matriz brasileira, no exterior, da perspectiva do Ministério da Educação, em conjunto com outros órgãos da administração pública, para diversos públicos (empresários interessados em investir no Brasil, estrangeiros com interesse em visitar o Brasil, brasilianistas, acadêmicos especializados em América Latina, adolescentes, pessoas com interesse na cultura brasileira, entre outros que vierem a ser identificados na pesquisa).

7 Local de Trabalho: Ministério da Educação

8 Duração do contrato: Até 7 (sete) meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 05/10/2016 até o dia 10/10/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail ai.unesco@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br – “Acesso à Informação/Seleção de Consultores”, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*